**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento Jurídico Consultivo

Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 030/2022 D.E

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2020 - DILIC/DECOMP/DA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente (RESPONDENDO), **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado, tecnólogo em gestão executiva de negócios, e por seu Diretor de Edificações **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Voto do Senhor Diretor de Edificações (Doc. SEI/GDF nº 91483120), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 91587069), e o Despacho do chefe do Departamento Jurídico Consultivo da Diretoria Jurídica - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 94129498), com amparo na Proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº 90799680 p. 3 a 4), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI/GDF nº 46092149), todos constantes do **Processo SEI/GDF nº 00080-00035517/2020-83**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

| **LOTE 04** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| REGIÕES ADMINISTRATIVAS: São Sebastião, Jardim Botânico e ParkWay (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 5, Tipo 6). | | | | | |
| **EMPRESA FORNECEDORA:** CIVIL ENGENHARIA LTDA, **CNPJ**: 01.710.170/0001-22, **INSCR. EST.** n° 07.369.381/001-28 (Doc. SEI/GDF nº 67656708 p.2/8) | | | | | |
| **REPRESENTANTE LEGAL**: **TEREZA CHRISTINA CAVALCANTE** | | | | | |
| **ENDEREÇO:** SCIA, Quadra14, Conj. 04, Lote 04, CEP: 71.250-120, **TEL:** (61)3363-8942, **E-MAIL**: tereza@civilengenharia.com.br | | | | | |
| **ITEM** | **QTD** | **UND** | **ESPECIFICAÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 01 | 2,00 | R$ | TIPO 01 - 006.01/2020 | R$ 948.175,50 | R$ 1.896.351,00 |
| 02 | 1,00 | R$ | TIPO 02 - 006.02/2020 | R$ 975.852,15 | R$ 975.852,15 |
| 03 | 1,00 | R$ | TIPO 03 - 006.03/2020 | R$ 973.878,99 | R$ 973.878,99 |
| 05 | 2,00 | R$ | TIPO 05- 006.05/2020 | R$ 805.376,54 | R$ 1.610.753,08 |
| 06 | 1,00 | R$ | TIPO 06 - 006.06/2020 | R$ 758.944,78 | R$ 758.944,78 |
| **VALOR TOTAL: R$ 6.215.780,00 (seis milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e oitenta reais).** | | | | | |

À CIVIL ENGENHARIA LTDA fica assegurado, antes da solicitação de qualquer fornecimento por parte da NOVACAP, o direito de ser analisado seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e de reajuste, liberando-a do compromisso assumido, sem aplicação de qualquer penalidade, caso não haja consenso quanto ao valor a ser majorado.

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**ELIE ISSA EL CHIDIAC**

DIRETOR PRESIDENTE

(respondendo)

**RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

**CIVIL ENGENHARIA LTDA:**

**TEREZA CHRISTINA CAVALCANTE**

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 67656708 p.5/8)

Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI, RG n.º 1778345 - SSP/DF**, **Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/08/2022, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/08/2022, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **92226559** código CRC= **35682C37**.

Criado por 84000747777, versão 23 por 84000749508 em 24/08/2022 16:57:37.